

INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA

Documento de Formalização da Demanda 54/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CAMPUS UBERLÂNDIA	31/12/2025 00:00	158312	JOAO MARCOS PRADO RAMOS
Descrição sucinta do objeto			
CONSULTORIAASSESSORIA TÉCNICA PARA ASSUNTOS AMBIENTAIS - PLANO EMERGENCIAL - PREVENÇÃO /CONTROLE AMBIENTAL			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de uma consultoria ambiental especializada é uma medida essencial para garantir que as operações do Campus estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, além de promover práticas sustentáveis e otimizar a gestão de recursos naturais. A expertise externa é fundamental para garantir a conformidade legal, promover a sustentabilidade e proteger o IFTM - Campus Uberlândia de riscos ambientais e financeiros. O investimento neste serviço é, portanto, um investimento na segurança e no futuro da instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Negócios, Técnicos E Profissionais	Plano Emergencial - Prevenção/Controle Ambiental	1,00	450,00	450,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO MARCOS PRADO RAMOS

Planejador

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

